12ª (DÉCIMA SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO II.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Guariba, localizada na Av. Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guariba para o exercício financeiro de 2019, em R$. 114.702.153,62 (Cento e Quatorze Milhões, Setecentos e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Estiveram presentes os vereadores Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, José Ferreira de Sousa, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A presente audiência pública teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e leu a legislação que determina a realização de audiência pública para discussão da peça orçamentária do Município. Esclareceu que, por ser matéria de relevante interesse da coletividade, o Projeto de Lei do Executivo que trata sobre o Orçamento deve ser amplamente discutido, pelo que a população em geral foi convidada através da mídia escrita e falada, e que, por ofício, também foram convidadas as autoridades constituídas do Município, entidades de classe, entidades subvencionadas, clubes de serviços; enfim, todos os segmentos da sociedade civil. Registre-se que a relação dos convidados e o livro de presença encontram-se na Secretaria da Casa para consulta a qualquer tempo. Seguindo, explicou que, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo do Município, cumpria-lhe atender às normas legais já mencionadas, pelo que declarou aberta a presente audiência pública da Câmara Municipal de Guariba e informou que todos poderiam indagar, questionar e fazer sugestões sobre o Projeto de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2019. Comunicou a todos que o Projeto Orçamentário é um plano anual, onde todos os objetivos estão voltados para as necessidades básicas do Município, já constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e guardando perfeita consonância com o Plano Plurianual. Informou que o presente Projeto já foi alvo de audiência pública do Executivo no corrente ano e que agora, em observância à Lei Federal nº. 4.320 – em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal – a Câmara Municipal estava realizando a sua audiência pública. Informou a todos que do orçamento total, R$. 83.830.510,32 (Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos) referem-se ao orçamento fiscal, e R$. 30.871.643,30 (Trinta Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos) referem-se ao orçamento da seguridade social. Lembrou a todos que é um orçamento prévio, haja vista que pode haver superávit, verbas extraordinárias que poderão ser recebidas tanto do Estado quanto da União. Então, com certeza, 2019 fechará em torno de 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) a mais daquilo que estava sendo discutido.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Frisou que na verdade o projeto não seria aprovado hoje, que seria colocado para leitura, discussão e votação em sessão extraordinária a ser marcada. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para quem quisesse dela fazer uso. O vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa disse que o orçamento novamente será aprovado sem resolver aquela dor de cabeça de todos os anos, ou seja, o transporte de estudantes no começo e meados do ano, quando não há o transporte terceirizado para as cidades da região. Disse que os estudantes que passaram no vestibular da UNESP, no comecinho do ano procurarão o Executivo para que este faça o transporte. Frisou que mais uma vez o orçamento será aprovado sem contemplar algumas necessidades, tais como essa dos estudantes em janeiro e em julho. O vereador Roberto Luiz Carósio propôs que se fizesse uma emenda supressiva. O Presidente disse que é possível, sim, fazer uma emenda supressiva, tirando de um setor e colocando no setor de transporte. O vereador Nivaldo disse que, quanto aos alunos da UNESP, a necessidade de transporte é mais nos primeiros três meses do ano, até que consigam alojamento na escola. Como ninguém mais quis se manifestar, o Presidente informou que o referido Projeto Orçamentário seria levado para leitura, discussão e votação em sessão extraordinária a ser marcada. Agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a presente audiência pública da Câmara Municipal de Guariba. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta audiência pública na íntegra, ficará mantida inviolável e à disposição de todos na Secretaria e no site da Casa para consulta e averiguação a qualquer tempo. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 10 de dezembro de 2018.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária